

CONCURSO  
SISTEMA DE  
IDENTIDADE  
**CENTRO  
SOCIAL DE  
GUARDIZELA**

REGULAMENTO | MARÇO DE 2012

---

## 1 | PREÂMBULO

O Centro Social de Guardizela é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2000, com estatuto de instituição particular de solidariedade social, com sede na freguesia de Guardizela, concelho de Guimarães, distrito de Braga. Desenvolve a sua actividade, na área social e comunitária e, tem como objectivo principal o desenvolvimento de actividade integradas de solidariedade social. Trata-se, pois, de uma Instituição destinada ao apoio da população socialmente mais vulnerável, nomeadamente, as crianças e os idosos, bem como as suas famílias.

Resultado do empenho da equipa de colaboradores e corpos dirigentes procuramos sempre, numa lógica de proximidade e de combate á pobreza e exclusão social, corresponder às necessidades da população residente na freguesia de Guardizela e suas limítrofes. Neste momento, para além das respostas sociais dirigidas a crianças e jovens (berçário, creche, pré-escolar e centro de actividade de tempos livres) que abrangem um total 151 clientes, desenvolvemos também serviços de apoio á população idosa (centro de dia, serviço de apoio domiciliário e lar de idosos), um total de 104 clientes.

**A Nossa Visão: “SERMOS os melhores para SERES melhores, crescendo de uma forma sustentada na satisfação das pessoas”**

**A Nossa Missão: “Contribuir para o BEM-ESTAR SOCIAL das pessoas, educando-as e prestando cuidados de saúde”**

**Os Nossos Valores: “O Centro Social de Guardizela rege-se por uma linha de valores presente em toda a sua acção. Trabalhamos e cooperamos de forma ética com responsabilidade e humanismo tendo em vista a sua plena segurança e confiança”**

**A Nossa Política da Qualidade:**

- Satisfazer continuamente as necessidades e expectativas dos nossos clientes;
- Proporcionar as condições necessárias para a realização das actividades dos colaboradores, bem como a formação necessária para exercer a sua função;

- Dinamizar actividades para realizar com a comunidade;
- Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afectos ao serviço;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão de Qualidade.

## 2 | OBJECTIVO

2.1 A realização de um concurso de design, a nível nacional, para a **criação da imagem gráfica do Centro Social de Guardizela** que visa mobilizar a participação dos jovens designers e profissionais das indústrias criativas, proporcionando-lhes uma oportunidade de participar neste **acto de cidadania que é a construção, implementação e divulgação de uma Associação Sem Fins Lucrativos direccionada para o apoio social e desenvolvimento sociocomunitário.**

2.2 De modo a conhecer melhor a Organização é parte integrante deste regulamento, para além da ficha de inscrição, a memória descritiva do Centro Social de Guardizela.

## 3 | PARTICIPANTES

Os concorrentes deverão satisfazer as seguintes condições:

- 3.1 Ser estudantes da área do design de gráfico ou de comunicação;
- 3.2 Ser profissional das indústrias criativas;
- 3.4 Só podem candidatar-se a título individual, e apresentar um máximo de 3 candidaturas.

---

## 4 | CANDIDATURAS

A submissão de propostas deve acontecer dentro do prazo indicado e terá de respeitar as seguintes indicações:

4.1 A proposta da imagem deve ser apresentada sobre suportes rígidos, em formato A3, máximo 4 painéis, contendo a versão a cores, a versão a preto e branco, com o respectivo negativo, assim como versões que apresentem a potencialidade de redução e ampliação;

4.2 Memória Descritiva com os dados que acharem convenientes para um melhor entendimento do projecto, em formato A4, recorrendo ao um máximo de 4000 caracteres.

4.3 Um CD contendo os seguintes ficheiros:

- Painéis referidos no ponto 4.1, com resolução mínima de 300 dpi, extensão eps ou tiff;
- Memória descritiva referida em 4.2 em pdf.

## 5 | APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

5.1 A candidatura é anónima e cada projecto deve ser identificado, em todos os suportes, exclusivamente com um código de 6 caracteres, escolhido pelo concorrente (ex. aabbcc ou 553221 ou 52aa6z).

5.2 As candidaturas devem ser embaladas em 2 invólucros (1 projecto + 1 documentos), contendo no exterior as seguintes indicações:

- Concurso de design para a criação sistema de identidade do Centro Social de Guardizela e as designações: PROJECTO ou DOCUMENTOS, conforme o conteúdo respectivo;
- PROJECTO – Conterá os elementos referidos no ponto 4;

– DOCUMENTOS;

- a) Ficha de inscrição anexa ao regulamento;
- b) Curriculum vitae (versão reduzida e com principal incidência no percurso académico e profissional);
- c) Portfolio contendo os principais projectos desenvolvidos.

5.3 Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa.

## 6 | LOCAL DE ENTREGA E ENVIO DE CANDIDATURAS

6.1 As candidaturas devem ser entregues ou enviadas para o endereço

Centro Social de Guardizela

Rua Abílio José da Silva, nº 15

4765 – 401 Guardizela

Guimarães

6.2 No caso de envio pelo correio ou serviços postais, o mesmo deverá ser registado e a data de envio não deverá ser posterior à mencionada no ponto 11 deste regulamento.

6.3 A abertura das candidaturas realizar-se-á no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o último dia para recepção das mesmas.

## 7 | JÚRI, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE DECISÃO

7.1 O concurso será realizado sob a tutela de um júri, constituído por cinco elementos seleccionados pelo Centro Social de Guardizela, do qual faram parte os seguintes representantes:

- Um elemento, em representação, da Direcção da Instituição promotora do concurso;
- Um elemento, em representação, do grupo de colaboradores da Instituição promotora do concurso;
- Um elemento, em representação, dos utentes ou familiares destes das diversas respostas sociais da Instituição promotora do concurso;
- Um elemento, em representação, da Junta de Freguesia de Guardizela;
- Um elemento representativo da área do design.

#### 7.2 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Qualidade conceptual da solução;
- Inovação | criatividade;
- Funcionalidade | versatilidade nas aplicações previstas (economato do Centro Social de Guardizela, materiais de divulgação como brochuras, cartazes, merchandising...).

#### 7.3 Metodologia de tomada de decisão por parte do Júri:

- As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções;
- As decisões do júri são soberanas e definitivas não cabendo qualquer tipo de recurso;
- Em caso de manifesta falta de qualidade o júri poderá não atribuir o prémio nem distinções;
- Qualquer situação não esplanada no presente regulamento será avaliada individualmente pelo Júri, não havendo lugar a recurso.

---

## 8 | PRÉMIO E DISTINÇÕES

Os prémios a atribuir aos trabalhos seleccionados em primeiro e segundo lugares são meramente simbólicos e destinam-se a apoiar os concorrentes a nível de equipamento de trabalho. Tratando-se do Centro Social de Guardizela uma Associação sem fins lucrativos todas as participações serão encaradas como um acto de civismo e de solidariedade para com a **Nossa Missão: “Contribuir para o BEM-ESTAR SOCIAL das pessoas, educando-as e prestando cuidados de saúde”**.

8.1 Ao autor do projecto vencedor será atribuído o prémio de um Eee Pad TF101 – 16GB ASUS e ao segundo classificado será oferecida uma máquina fotográfica Digital – S2550 NIKON.

8.2 Com a atribuição do primeiro prémio está incluído o montante destinado ao desenvolvimento do kit de Normas Gráficas:

- **Identidade visual** – com indicação de todos os elementos que a compõem (símbolo, logótipo, outros elementos gráficos, paleta de cores, etc);

Versão policromática; versão monocromática; versão a positivo e versão a negativo;

- **Comportamento da imagem** – dimensões mínimas e reacção com fundos;

- **Aplicações;**

- Papel de carta, envelopes e cartões pessoais,

- Bandeiras/Lonas;

- Layout de Website;

- Estudo de aplicação da marca na frota de automóveis:

- Um veículo de transportes de passageiros da marca Volvo; modelo Marcopolo B7R; capacidade de 51 lugares + 1 lugar de motorista; ano de 2007;

- Um veículo de transportes de passageiros da marca Renault; modelo Master dci120 (NDD1L6); capacidade de 15 lugares + 1 lugar de motorista; ano de 2010;
- Um veículo de transportes de passageiros da marca Iveco; modelo A 50.C – C65A00/B (A65C15/WING); capacidade de 26 lugares + 1 lugar de motorista; ano de 2005;
- Um veículo de transportes de passageiros da marca Renault; modelo S 140.09 B 44 P (JN1E24) capacidade de 33 lugares + 1 lugar de motorista; ano de 1993;
- Um veículo de transportes de passageiros da marca Fiat; modelo Ducato Panorama 2.8D – 230; capacidade de 08 lugares + 1 lugar de motorista; ano de 2001.
- Um veículo de transporte comercial da marca Citroen; modelo Berlingo; ano de 2005;
- Dois veículos de transporte comercial da marca Renault; modelo Kangoo; ano de 2010.

8.2 Para efeitos de avaliação das propostas é apenas requerido a simulação da aplicação da marca em papel de carta e cartões de visita, devendo o resto do material ser entregue em versão digital vectorial em suporte cd, até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.3 A não entrega do material no prazo estipulado será interpretado como uma desistência do concurso, devendo reunir o júri para definir os procedimentos seguintes.

8.2 O júri poderá distinguir outros projectos, atribuindo Menções Especiais, sem direito a prémio.

8.3 O júri poderá ainda seleccionar projectos para exposição.



---

## 9 | DIREITOS

9.1 O Centro Social de Guardizela ficará proprietário da obra premiada. O autor da obra premiada mantém a propriedade intelectual, não podendo existir alterações sem o conhecimento e acordo prévio do seu autor.

9.2 O Centro Social de Guardizela poderá utilizar as imagens dos projectos premiados e seleccionados e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso para as suas acções de divulgação/promoção, mencionando sempre os seus autores.

## 10 | DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento.

10.2 Todos os projectos deverão ser inéditos e originais e deverão ter sido desenvolvidos pelos próprios concorrentes.

10.3 O autor do projecto vencedor deve estar disponível para aceitar as adaptações necessárias, no sentido de viabilizar a produção dos respectivos materiais.

10.4 Os projectos não seleccionados para a exposição podem ser levantados no Centro Social de Guardizela até 30 dias após a divulgação dos resultados.

10.5 O secretariado deste concurso não se responsabiliza por quaisquer danos causados durante o transporte dos projectos e após prazo de levantamento dos mesmos.

## 11 | CALENDÁRIO DO CONCURSO

- Divulgação: Março de 2012
- Entrega das candidaturas - Até 31 de Maio de 2012
- Avaliação dos projectos pelo júri - Até 07 de Junho de 2012

- Divulgação de resultados – até 8 de Junho de 2012
- Realização da exposição – a definir

## 12 | INFORMAÇÕES

12.1 Todos os pedidos de informação deverão ser dirigidos a:

Dr.<sup>a</sup> Adriana Pinheiro

Centro Social de Guardizela

Rua Abílio José da Silva, nº 15

4765 – 401 Guardizela

Guimarães

Tel.: 252 938 196 ou 252 906 277

E-mail: [centrosocialguardizela@gmail.com](mailto:centrosocialguardizela@gmail.com)

12.2 Todas as informações sobre o concurso poderão ser solicitadas para os contactos em cima indicados.

12.3 Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, e serão respondidos pelos mesmos meios.

## 13 | ANEXOS AO REGULAMENTO

Constituem elementos anexos ao presente regulamento os seguintes:

- Ficha de Inscrição no concurso Sistema de Identidade;
- Memória descritiva do Centro Social de Guardizela.